

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

DATA: 03/12/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Isabelle Farias Mendonça	Entidade/ Sociedade Bíblica do Brasil
Alana de Moraes Vanzela	Trabalhadores do setor/CRESS
Aurora Aparecida dos Santos	Segmento Usuários
Leandro Telles da Silva	SEED
Fabiana Longhi V. Franz	SEDS

Apoio técnico: Juliana – SEC/CEAS

Relator: Isabelle Farias Mendonça

Coordenador:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

Relatório

5.1 - Sistematização da pesquisa/ Reunião Ampliada:

Conforme solicitação dos membros da comissão, a SEC/CEAS elaborou uma planilha para a realização da sistematização das respostas dos CMAS, sobre a pesquisa da organização da Reunião Ampliada do CEASPR.

Assim, o referido material ficará arquivado e disponível na SEC/CEAS, para eventuais consultas, visando subsidiar a organização das próximas reuniões ampliadas do CEAS/PR.

Parecer da Comissão: Organizar uma nova pesquisa (não especificando somente a participação na reunião ampliada de abril) com as seguintes perguntas:

- Como o CMAS fica sabendo da realização das Reuniões Ampliadas do CEAS/PR?

- () site
- () ofício
- () e-mail

- O CMAS tem conhecimento sobre o site do CEAS?

- Qual a periodicidade das consultas?

- diário
- semanal/ mensal
- eventualmente

- O CMAS atualiza com frequência os dados institucionais no CadSuas, tais como, e-mail, endereço e telefone?

- Qual é a pessoa responsável pela atualização? Qual a data da última atualização?

- O CMAS possui Secretário Executivo?

sim

não

- Se sim, responda:

- técnico exclusivo para essa função
- técnico com funções também voltada ao órgão gestor.

- o CMAS participou da última Reunião Ampliada?

Se não, quais foram os impeditivos?

- Qual o ano da última participação?

Prazo para resposta, até 01/03/2019.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.2 – Protocolo 15.215.159-4 – Verificação da Regulamentação do Funcionamento do CMAS de Campo Largo.

Devido ao recebimento de denúncia por telefone à SEC/CEAS (conselheira representante do segmento usuário), referente ao funcionamento do CMAS de Campo Largo, bem com o processo de eleição da sociedade civil, no mês de Junho/2018, por meio do ofício 360/2018, foi solicitado ao CMAS o envio dos seguintes documentos comprobatórios, com prazo de 10 dias para a resposta.

- Edital de convocação da eleição e documentos comprobatórios do processo de habilitação dos candidatos (ofício de indicação da organização do trabalhador do setor, e a comprovação do não recebimento de função gratificada).

- Ata com deliberação específica da utilização do IGD SUAS destinado ao funcionamento da atividade de apoio técnico e operacional do conselho.

Diante de novos contatos telefônicos da conselheira que registrou a denúncia, realizou-se novo contato com a atual presidente do CMAS, que informou o não recebimento do referido ofício que foi enviado para o e-mail do CMAS registrado no Cadsuas.

Assim, perante a situação, a SEC/CEAs orientou a mesma sobre a importância da atualização do Cadsuas, com o repasse de algumas orientações sobre o adequado funcionamento do CMAS. Porém, até o momento os documentos solicitados não foram recebidos.

Registra-se também, que a Presidente solicitou a participação de um conselheiro do CEAS na reunião do CMAs, para acompanhamento e orientações, e que a conselheira representante do segmento usuário, em seus relatos, não se mostrou desfavorável a revelação sobre a origem da denúncia realizada por ela, pois segundo a mesma, todos no colegiado sabem dos seus questionamentos sobre o funcionamento do CMAS.

Parecer da Comissão: Envio de ofício, ratificando a solicitação do ofício nº 360/2018 e a indicação de um conselheiro do CEAS/PR, para o acompanhamento das reuniões do CMAS de Campo Largo (decisão na plenária).

Parecer do CEAS: Aprovado (representante da sociedade civil Isabelle e da Coordenação da Gestão do SUAS a definir)